



# RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

**JULHO A SETEMBRO DE 2024**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

RUA DR. ORLANDO GONÇALVES, 231

Parque das Palmeiras/ANGRA DOS REIS-RJ

TELEFONE: (24) 3365-5388 – Ramal VOIP: 1285

E-MAIL: [controleinterno@angraprev.rj.gov.br](mailto:controleinterno@angraprev.rj.gov.br)

# **DIRETORIA EXECUTIVA**

**DIRETOR-PRESIDENTE**  
RENALDO DE SOUSA

**DIRETORA ADMINISTRATIVA**  
EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS

**DIRETOR FINANCEIRO**  
EDNALDO MASCARENHAS DAYUBE JUNIOR

**DIRETOR DE BENEFÍCIO**  
THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

**DIRETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**  
JOSÉ FRANCISCO DA COSTA

**DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**  
MAYARA DO NASCIMENTO ROSA

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ

## SUMÁRIO

<b>DIRETORIA EXECUTIVA</b> .....	2
<b>LISTA DE GRÁFICOS</b> .....	4
<b>LISTA DE TABELAS</b> .....	5
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	6
<b>GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE</b> .....	7
GESTÃO DE RISCOS .....	7
COMPLIANCE .....	9
INDICADORES DE DESEMPENHO .....	10
<b>ÁREAS ANALISADAS</b> .....	15
BENEFÍCIOS E SEGURADOS .....	15
FOLHA DE PAGAMENTO .....	17
INVESTIMENTOS E META ATUARIAL .....	19
FINANCEIRO .....	21
ARRECADAÇÃO .....	24
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV .....	25
PROCURADORIA JURÍDICA .....	30
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	32
ATENDIMENTO .....	33
<b>TRANSPARÊNCIA</b> .....	34
<b>CONCURSO PÚBLICO</b> .....	35
<b>SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO</b> .....	35
<b>ANÁLISE DAS MANUTENÇÕES DAS AÇÕES AO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO</b> .....	35
<b>PONTOS DE CONTROLE (PC) REFERENTES AO RELATÓRIO DO 2º TRIM/2024</b> .....	37
<b>CONCLUSÃO</b> .....	38

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b> - Total de aposentadorias concedidas.....	15
<b>Gráfico 2</b> - Total de benefícios concedidos.....	16
<b>Gráfico 3</b> - Total de benefícios por tipo e ente.....	17
<b>Gráfico 4</b> - Total da folha de pagamento.....	18
<b>Gráfico 5</b> - Total de investimentos por tipo de aplicação.....	20
<b>Gráfico 6</b> - Porcentagem de aplicação em renda fixa ou variável.....	20
<b>Gráfico 7</b> - Taxa de administração.....	24
<b>Gráfico 8</b> - Arrecadação do período.....	25
<b>Gráfico 9</b> - Requerimentos: Aposentadorias por situação até setembro/2024.....	28
<b>Gráfico 10</b> - Requerimentos: Pensões por situação até setembro/2024.....	29
<b>Gráfico 11</b> - Requerimentos: Requerimentos por situação até setembro/2024.....	29

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> – Total de aposentadorias concedidas.....	15
<b>Tabela 2</b> – Total de benefícios concedidos.....	16
<b>Tabela 3</b> – Total de pensões civis.....	16
<b>Tabela 4</b> - Total de benefícios por tipo e ente.....	16
<b>Tabela 5</b> – Total da folha de pagamento.....	18
<b>Tabela 6</b> - Total da folha de pagamento com divisão do Plano Financeiro e Previdenciário.	18
<b>Tabela 7</b> – Total de investimento em renda fixa ou variável.....	19
<b>Tabela 8</b> – Porcentagem de aplicação em renda fixa ou variável.....	20
<b>Tabela 9</b> – Retorno e meta de rentabilidade acumulada no período.....	21
<b>Tabela 10</b> – Acompanhamento de despesa.....	22
<b>Tabela 11</b> – Taxa de administração.....	23
<b>Tabela 12</b> – Controle de arrecadação.....	24
<b>Tabela 13</b> – Requerimentos por situação até setembro/2024.....	26
<b>Tabela 14</b> – Requerimentos por situação e tipo até setembro/2024.....	27
<b>Tabela 15</b> – Total de requerimentos no 3º Trimestre de 2024.....	28
<b>Tabela 16</b> – Atuação da procuradoria. ....	31
<b>Tabela 17</b> – Registro de entrada de processos.....	32
<b>Tabela 18</b> – Quantidade de atendimentos no ANGRAPREV.....	33
<b>Tabela 19</b> – Registro de manifestações na ouvidoria.....	34
<b>Tabela 20</b> – Análise dos requisitos para adesão ao Pró-Gestão.....	36

## INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado por esta Controladoria Interna, instituída pela Lei Municipal nº 4.037 de 21 de dezembro de 2021, alterada pelas Leis nº 4.065 de 23 de março de 2022 e Lei nº 4.129 de 20 de setembro de 2022, com o fito de análise do período compreendido de **julho a setembro de 2024**.

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação desta Unidade de Controle Interno, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, sendo realizadas entrevistas com os seguintes Diretores: Benefícios, Recursos Humanos, Financeiro, Assessoria Financeira, Administrativo, Contabilidade e Orçamento e Tecnologia da Informação, além da análise de ambiente, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, bem como a conformidade com os requisitos estabelecidos no manual do PRÓ-GESTÃO.

O trabalho da Controladoria Interna é de assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação dos possíveis riscos que possam ameaçar a boa prática de gestão dos processos, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos etc., com o intuito de geração de melhoria contínua dos processos organizacionais.

# GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE

Levando em consideração a certificação do Pró-Gestão no que tange às boas práticas de gestão e Compliance no Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis (AGRAPREV), a implementação do sistema de Gestão de Riscos e Compliance é para demonstrar a eficácia dos cumprimentos da legislação e dos procedimentos de controles interno do Instituto. Desta forma, a partir das auditorias realizadas nos setores, serão medidas e informadas sobre o cumprimento destes procedimentos.

## **GESTÃO DE RISCOS**

O gerenciamento eficaz de riscos é essencial para garantir que o Angraprev continue a operar de forma sustentável, com proteção contra eventos que possam comprometer sua integridade financeira ou prejudicar a concessão de benefícios.

A seguir, são apresentados os principais riscos identificados e as medidas adotadas para mitigá-los.

### **Risco de Concessão Indevida de Aposentadorias e Pensões:**

**Descrição:** O risco de concessão de benefícios a segurados que não atendam aos critérios estabelecidos pela legislação pode resultar em perdas financeiras significativas para o Instituto e comprometer a sua credibilidade.

**Impacto:** prejuízo financeiro e danos à reputação do ANGRAPREV.

**Medidas de Mitigação:** Controle rigoroso dos processos de concessão, com verificação completa da documentação e dos requisitos legais. Auditorias periódicas e amostragens dos processos de concessão para verificar conformidades. Revisão automatizada de processos para evitar erros manuais ou interpretações errôneas das normativas vigentes.

### **Riscos Operacionais**

#### **Risco de acúmulo indevido de benefícios:**

**Descrição:** O acúmulo indevido de benefícios por parte de um segurado pode ocorrer se os sistemas de controle falharem em detectar sobreposições das concessões

Impacto: Drenagem de recursos financeiros e não conformidade com a legislação previdenciária.

**Medidas de Mitigação:** Implementação de sistemas de controle internos que previnam o acúmulo indevido, realizando verificações automáticas entre diferentes tipos de benefícios. Revisões periódicas e cruzamento de dados para verificar o cumprimento das regras de acúmulo.

## **Riscos nos Investimentos**

### **Risco de Baixa Rentabilidade dos Investimentos:**

**Descrição:** A redução significativa na rentabilidade dos investimentos pode comprometer a sustentabilidade do regime previdenciário, impactando a capacidade de cumprir suas obrigações de longo prazo.

**Impacto:** Desalinhamento com a meta atuarial e redução do patrimônio líquido do Instituto.

**Medidas de Mitigação:** Diversificação da carteira de investimentos entre renda fixa, variável e exterior, conforme previsto na Política de Investimentos. Acompanhamento contínuo da rentabilidade dos investimentos e ajustes periódicos na alocação de ativos. Revisão trimestral da performance dos investimentos pelo Comitê de Investimentos e ajustes recomendados pela consultoria financeira externa.

## **Riscos na Compensação Previdenciária (COMPREV)**

### **Risco de Atraso no Processamento de Requerimentos de Compensação Previdenciária:**

**Descrição:** O atraso no processamento dos requerimentos de compensação previdenciária pode resultar em perda de receita e comprometer a liquidez do Instituto.

**Impacto:** Atrasos no recebimento dos recursos de compensação e desequilíbrio financeiro.

**Medidas de Mitigação:** Monitoramento contínuo dos prazos de processamento dos requerimentos. Automatização dos processos de envio e análise de requerimentos para garantir que sejam processados dentro dos prazos estabelecidos. Revisões mensais dos extratos do sistema COMPREV e acompanhamento rigoroso dos requerimentos pendentes.

## **Riscos na Arrecadação Previdenciária**

### **Risco de Não Arrecadação Completa das Contribuições Previdenciárias:**

**Descrição:** O não recebimento integral das contribuições previdenciárias devidas pelos segurados ou pelo ente empregador pode impactar a capacidade de pagamento dos benefícios.

**Impacto:** Redução da liquidez e incapacidade de honrar obrigações futuras.

**Medidas de Mitigação:** Controle rigoroso das contribuições previdenciárias, comparando os recursos creditados nas contas do Angraprev com os relatórios enviados pela Prefeitura. Adoção de mecanismos de cobrança automática para contribuições em atraso e auditorias periódicas para garantir a integridade dos valores recebidos.

## **COMPLIANCE**

A conformidade com as legislações vigentes e normas internas é fundamental para o Angraprev, garantindo a governança adequada e a prestação de serviços eficientes e seguros para seus segurados. Abaixo estão os principais aspectos de compliance observados nas áreas auditadas.

### **Conformidade na Concessão de Benefícios**

A análise dos processos de concessão de aposentadorias e pensões demonstrou que os mesmos estão sendo realizados em conformidade com a legislação aplicável, incluindo:

**Cumprimento dos Requisitos Legais:** A análise documental dos processos indicou que todas as aposentadorias e pensões concedidas seguiram os critérios exigidos pela lei, com a devida verificação dos requisitos de tempo de contribuição, idade mínima e outros aspectos formais.

**Formalização e Publicação:** As aposentadorias e pensões concedidas foram formalizadas com a devida assinatura e publicação das portarias no Boletim Oficial, além do envio dos processos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ).

### **Conformidade nos Investimentos**

Os processos de investimento do Angraprev seguem a Política de Investimentos aprovada e estão em conformidade com as regulamentações estabelecidas pela Secretaria de Previdência e pela Resolução CMN nº 4.963/2021.

**Conformidade Regulatória:** Todos os investimentos analisados respeitaram os limites legais de alocação de recursos em renda fixa, variável e exterior, conforme as regras definidas pela Resolução CMN e pela Portaria MTP nº 1.467/2022.

**Certificação do Comitê de Investimentos:** Os membros do Comitê de Investimentos mantêm suas certificações em dia, como previsto na regulamentação, assegurando que os gestores dos recursos do Instituto tenham a capacitação necessária para a tomada de decisões.

### **Conformidade na Compensação Previdenciária (COMPREV)**

A área de Compensação Previdenciária demonstrou conformidade com os procedimentos estabelecidos pelo sistema COMPREV, garantindo a análise dos requerimentos dentro dos prazos estipulados.

**Cumprimento de Prazos:** % dos requerimentos de compensação previdenciária foram processados dentro do prazo de 45 dias, conforme estipulado pela legislação vigente.

**Conformidade nos Processos de Análise:** Todos os processos foram corretamente documentados e os resultados das análises foram devidamente registrados no sistema COMPREV.

### **Conformidade na Arrecadação Previdenciária**

O acompanhamento da arrecadação de contribuições previdenciárias foi realizado de acordo com as exigências legais, garantindo a conformidade entre os valores recebidos e os relatórios enviados pelo ente empregador.

**Transparência nas Receitas:** As receitas previdenciárias foram devidamente disponibilizadas no portal de transparência do Angraprev, assegurando a conformidade com as diretrizes de transparência pública.

## **INDICADORES DE DESEMPENHO**

Os indicadores de desempenho são ferramentas essenciais para mensurar a eficiência, a conformidade e o cumprimento das metas institucionais do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis (ANGRAPREV).

Eles fornecem uma visão clara sobre a qualidade e a agilidade dos processos operacionais, bem como sobre a sustentabilidade financeira e a adequação aos requisitos legais.

Neste relatório foi disponibilizado aos setores da Diretoria de Benefícios, Diretoria Financeira, Investimentos, Procuradoria Jurídica e Compensação Previdenciária, com o objetivo de demonstrar e exemplificar os modelos de indicadores a fim de monitorar o desempenho ao longo do 4º trimestre de 2024, de forma a serem incluídas em seus controles internos, relatórios e análises desses indicadores como pontos de melhoria, para garantir a conformidade com as normativas vigentes e fortalecer as práticas de governança.

## **Arrecadação**

O acompanhamento da arrecadação de contribuições previdenciárias é crucial para assegurar a sustentabilidade do Instituto. O indicador a seguir monitora a efetividade desse processo.

### **Taxa de Arrecadação Previdenciária**

**Definição:** Percentual de arrecadação efetiva em relação ao total previsto.

**Fórmula:**

$\text{Taxa de Arrecadação = } \frac{\text{(Arrecadação Efetiva)}}{\text{(Arrecadação Prevista)}} \times 100$ <p style="text-align: center;">Previdenciária</p>
---

**Meta:** Arrecadar 100% das contribuições previdenciárias previstas no período.

**Desempenho Observado:** O controle da arrecadação foi ou não eficiente no trimestre de 2024, com a arrecadação atingindo os valores previstos.

### **Compensação Previdenciária (COMPREV)**

A gestão da compensação previdenciária visa assegurar que os requerimentos sejam processados dentro dos prazos estabelecidos. O indicador proposto avalia a eficiência desse processamento.

### **Taxa de Processamento de Requerimentos (COMPREV)**

**Definição:** Percentual de requerimentos de compensação previdenciária processados dentro do prazo estabelecido.

**Fórmula:**

Taxa de Processamento = $\frac{\text{(Requerimento. Processado . Dentro do Prazo)}}{\text{(Total de Requerimentos. Recebido)}} \times 100$ de Requerimentos
--

**Meta:** Processar 100% dos requerimentos de compensação previdenciária em até 45 dias.

**Desempenho Observado:** Dos xxx requerimentos recebidos no trimestre de 2024, xx% foram processados dentro do prazo, indicando uma boa ou má performance do setor.

**Procuradoria Jurídica**

A eficiência da Procuradoria Jurídica é avaliada com base no volume de processos administrativos e na conformidade dos pareceres emitidos.

**Número de Processos Administrativos Concluídos**

**Definição:** Total de processos administrativos analisados e encerrados no período.

**Fórmula:** N° de processos Concluídos =  $\sum$  Processos Administrativos Encerrados no Trimestre

**Meta:** Concluir 100% dos processos administrativos com parecer jurídico dentro dos prazos legais.

**Desempenho Observado:** A Procuradoria Jurídica analisou e concluiu xx processos administrativos no trimestre de 2024, atingindo ou não o objetivo estabelecido para o período.

**Distribuição dos Investimentos**

**Definição:** Percentual de alocação em renda fixa e variável em relação ao total de recursos investidos.

**Fórmula:**

Distribuição de = $\frac{\text{(Valor alocado (fixo / Variável ou Exterior))}}{\text{(Total Investido)}} \times 100$ Investimentos
---

**Meta:** Manter uma alocação balanceada, com recursos em renda fixa e em renda variável, conforme a Política de Investimentos aprovada.

**Desempenho Observado:** A alocação de recursos seguiu as metas estabelecidas, com a distribuição apropriada entre renda fixa e variável, garantindo a diversificação adequada.

## Investimentos e Meta Atuarial

A Diretoria de Investimentos desempenha papel fundamental na sustentabilidade financeira do Instituto. A seguir, apresentamos os principais indicadores para avaliação da rentabilidade e alocação dos recursos.

### Rentabilidade dos Investimentos em Renda Fixa e Variável

**Definição:** Avaliação da rentabilidade acumulada dos investimentos em comparação com a meta atuarial estabelecida.

#### Fórmula

Rentabilidade do =	$\frac{\text{(Rentabilidade Realizada)}}{\text{(Meta Atuarial)}} \times 100$
Investimento	

**Meta:** Atingir ou superar a meta atuarial definida para o período.

**Desempenho Observado:** Houve uma redução ou acréscimo de XX% em comparação ao trimestre anterior, indicando um desempenho inferior à meta, embora os investimentos permaneçam em conformidade com as regras de alocação estabelecidas.

### Folha de Pagamento

A área de folha de pagamento envolve o controle financeiro relacionado aos benefícios concedidos aos aposentados e pensionistas, e sua análise inclui os seguintes indicadores:

#### Valor Total da Folha de Pagamento de Benefícios

**Definição:** Total dos valores pagos referentes a aposentadorias e pensões no trimestre.

**Fórmula:** Valor total da folha de pagamento =  $\sum$ Valores pagos em aposentadorias e pensões

**Meta:** Garantir que 100% dos pagamentos de benefícios sejam realizados no prazo e em conformidade com as normativas vigentes, sem ocorrências de inconsistências.

**Desempenho Observado:** Não houve registros de inconsistências ou atrasos nos pagamentos realizados no trimestre de 2024, o que reforça a efetividade e conformidade do setor de folha de pagamento.

## Taxa de Concessão de Pensões ou Aposentadorias

**Definição:** Percentual de pensões civis concedidas em relação ao número total de solicitações de benefícios.

### Fórmula

Taxa de Concessão de Benefícios	=	$\frac{\text{(Total do Benefício)}}{\text{(Total de solicitações)}} \times 100$
------------------------------------	---	---

**Meta:** Conceder todas as pensões no prazo de até 30 dias.

**Desempenho Observado:** O tempo médio de concessão de pensões / aposentadorias foi de xx dias, mantendo a eficiência do setor em conformidade com a meta estabelecida.

# ÁREAS ANALISADAS

As áreas analisadas foram escolhidas com base na adesão ao PRÓ-GESTÃO Nível III, a fim de verificar as conformidades e gerações de informações gerenciais para tomada de decisão dos gestores do Instituto, baseado nos documentos disponíveis e nas rotinas de execução das áreas.

## **BENEFÍCIOS E SEGURADOS**

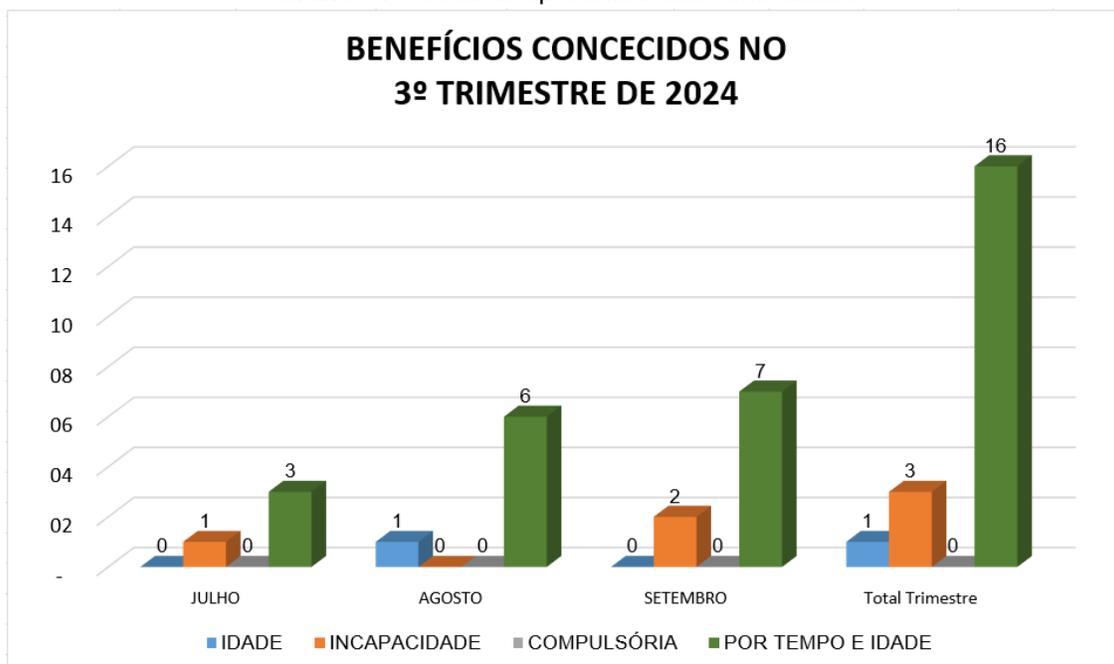
Foram concedidas **20 Aposentadorias, 03 por Incapacidade, 1 por Idade e 16 por Tempo de Contribuição.**

Tabela 1 – Total de aposentadorias concedidas.

<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO 3º TRIMESTRE DE 2024</b>				
	<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>SETEMBRO</b>	<b>Total Trimestre</b>
<b>IDADE</b>	0	1	0	<b>1</b>
<b>INCAPACIDADE</b>	1	0	2	<b>3</b>
<b>COMPULSÓRIA</b>	0	0	0	<b>0</b>
<b>POR TEMPO E IDADE</b>	3	6	7	<b>16</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>20</b>

Obs.: Sujeito a alterações a depender da data de início do benefício x fechamento de folha.

Gráfico 1 – Total de aposentadorias concedidas.

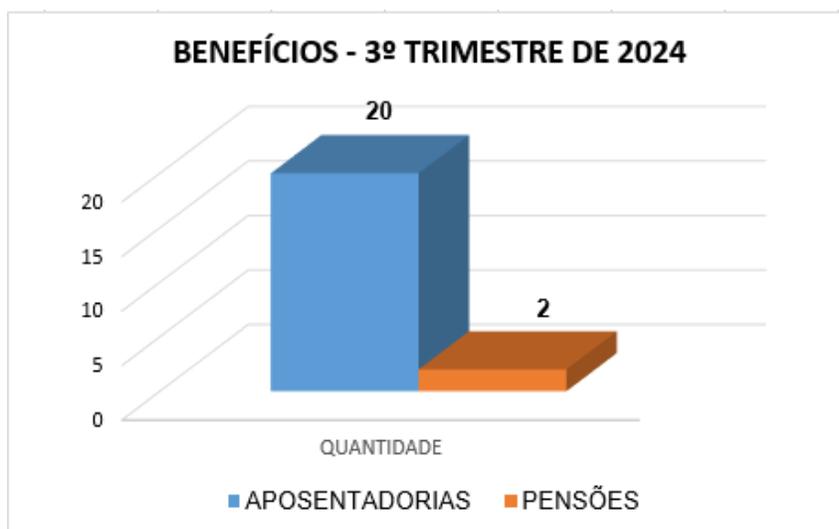


**Tabela 2** – Total de benefícios concedidos.

<b>BENEFÍCIOS – 3º TRIMESTRE DE 2024</b>	
<b>TIPO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
APOSENTADORIAS	<b>20</b>
PENSÕES	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	

**Obs.:** Sujeito a alterações a depender da data de início do benefício x fechamento de folha.

**Gráfico 2** – Total de benefícios concedidos.



**Tabela 3** – Total de pensões civis.

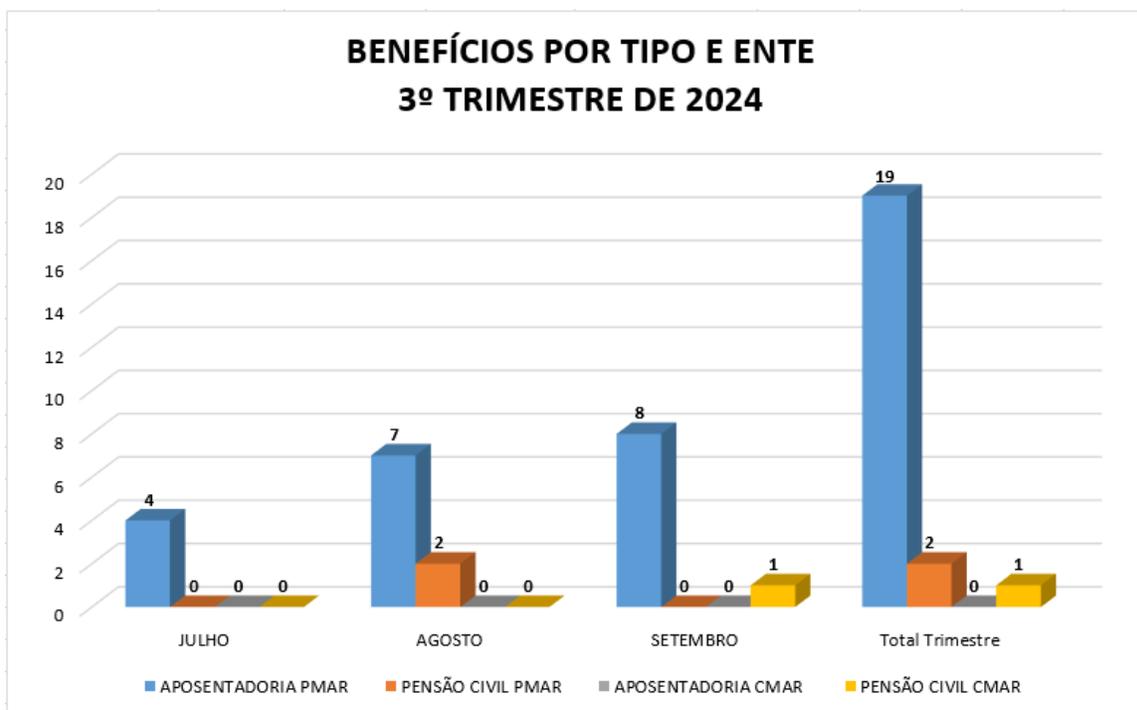
<b>PENSÃO CIVIL – 3º TRIMESTRE DE 2024</b>				
	<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>SETEMBRO</b>	<b>Total Trimestre</b>
<b>PENSÃO CIVIL</b>	0	2	0	<b>2</b>

**Obs.:** Sujeito a alterações a depender da data de início do benefício x fechamento de folha.

**Tabela 4** – Total de benefícios por tipo e ente.

<b>BENEFÍCIOS POR TIPO E ENTE - 3º TRIMESTRE DE 2024</b>				
	<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>SETEMBRO</b>	<b>Total Trimestre</b>
<b>APOSENTADORIA PMAR</b>	4	7	8	<b>19</b>
<b>PENSÃO CIVIL PMAR</b>	0	2	0	<b>2</b>
<b>APOSENTADORIA CMAR</b>	0	0	0	<b>0</b>
<b>PENSÃO CIVIL CMAR</b>	0	0	1	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>22</b>

**Gráfico 3 – Total de benefícios por tipo e ente.**



Em análise aos processos de concessão de benefícios, observou-se que as informações guardam paridade sob os aspectos formais quanto à legislação vigente para a referida concessão.

Utilizando da técnica de amostragem esta Unidade de Controle considerou uma amostra de **31,82%** para análise dos processos para concessão de aposentadoria e pensão, sendo assim, foram analisados ao todo **07** processos.

Os mesmos foram escolhidos aleatoriamente a fim de verificar as conformidades no que se refere aos enquadramentos dos benefícios concedidos com as legislações vigentes.

Em análise aos processos, verificou-se que as concessões obedeceram às formalizações quanto à legislação, sua manualização e mapeamento, bem como com suas devidas assinaturas, publicações de portarias, e envio dos processos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ.

### **FOLHA DE PAGAMENTO**

No que tange às folhas de pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões foram disponibilizadas as seguintes informações no 3º trimestre de 2024:

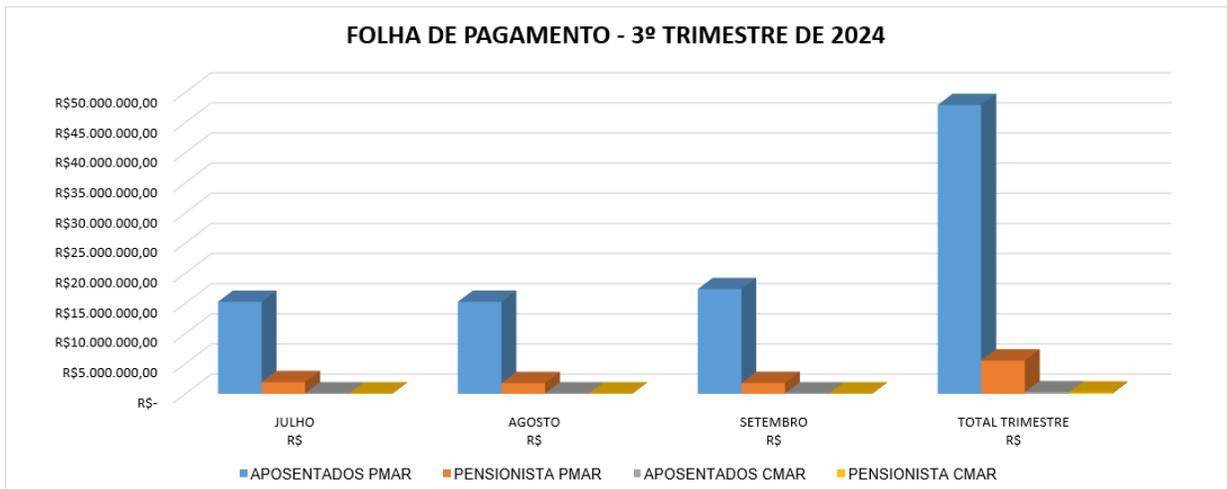
**Tabela 5 – Total da folha de pagamento.**

FOLHA DE PAGAMENTO – 3º TRIMESTRE DE 2024				
	JULHO R\$	AGOSTO R\$	SETEMBRO R\$	TOTAL TRIMESTRE R\$
APOSENTADOS PMAR	R\$ 15.267.514,10	R\$ 15.276.229,52	R\$ 17.388.160,64	R\$ 47.931.904,26
PENSIONISTA PMAR	R\$ 1.949.953,69	R\$ 1.788.191,50	R\$ 1.802.945,36	R\$ 5.541.090,55
APOSENTADOS CMAR	R\$ 87.573,13	R\$ 83.561,96	R\$ 95.259,69	R\$ 266.394,78
PENSIONISTA CMAR	R\$ 73.365,10	R\$ 73.365,10	R\$ 74.563,49	R\$ 221.293,69
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 17.378.406,02</b>	<b>R\$ 17.221.348,08</b>	<b>R\$ 19.360.929,18</b>	<b>R\$ 53.960.683,28</b>

**Tabela 6 – Total da folha de pagamento com divisão do Plano Financeiro e Previdenciário.**

APOSENTADOS E PENSIONISTAS PMAR E CMAR – 3º TRIMESTRE DE 2024				
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
PMAR	APOSENTADOS FINANCEIRO	R\$ 6.210.657,43	R\$ 6.243.080,40	R\$ 7.247.451,43
	PENSIONISTA FINANCEIRO	R\$ 65.031,32	R\$ 41.328,05	R\$ 41.328,05
	APOSENTADOS PREVIDENCIÁRIO	R\$ 9.061.976,16	R\$ 9.033.149,12	R\$ 10.140.709,21
	PENSIONISTA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 1.884.922,37	R\$ 1.746.863,45	R\$ 1.761.617,31
CMAR	APOSENTADOS FINANCEIRO	-	-	-
	PENSIONISTA FINANCEIRO	-	-	-
	APOSENTADOS PREVIDENCIÁRIO	R\$ 87.573,13	R\$ 83.561,96	R\$ 95.259,69
	PENSIONISTA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 73.365,10	R\$ 73.365,10	R\$ 74.563,79
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 17.383.525,51</b>	<b>R\$ 17.221.348,08</b>	<b>R\$ 19.360.929,48</b>	

**Gráfico 4 – Total da folha de pagamento.**



Em análise dos processos de pagamentos supracitados, não foi vislumbrado qualquer ocorrência que desabonasse a condução do processo desde a abertura até o pagamento.

## **INVESTIMENTOS E META ATUARIAL**

O relatório de investimentos encontra-se na página oficial do ANGRAPREV, no qual é analisada e discriminada a carteira de investimentos do ANGRAPREV. As aplicações foram disponibilizadas de forma sintética conforme tabelas e gráficos abaixo, segregadas em carteira de rendimentos Fixa, Variável e Exterior.

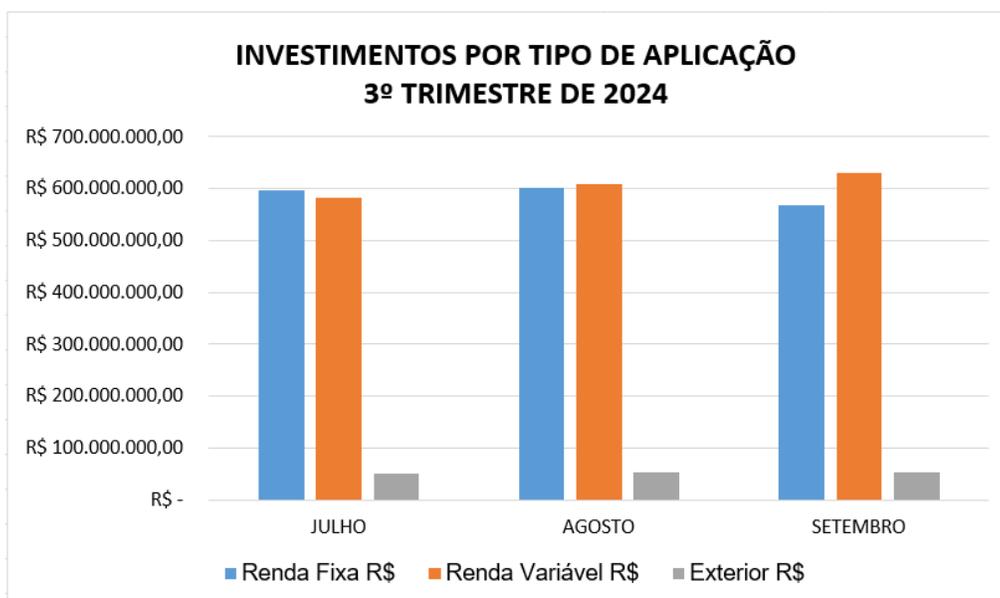
Em análise ao Relatório de Investimento, verificamos que houve apreciação dos Conselhos, no que se refere ao enquadramento da determinação da SPREV segundo a Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022. Outro ponto de análise da operação foi a verificação da autorização no que tange à legalidade da operação, em que restou evidenciado a consonância com o que determina o artigo 4º, § 2º da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

As informações foram confrontadas aos quadros do Relatório de Investimentos, disponibilizado no site do ANGRAPREV, realizado pela empresa de consultoria Mais Valia no período de 01/01/2024 a 14/08/2024 e pela empresa Crédito e Mercado com início em 15/08/2024, juntamente com as Atas do Comitê de Investimentos, guardando paridade no que se refere aos enquadramentos dos investimentos junto a Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e a Política de Investimento aprovada para o exercício vigente. Responsável pela área de Investimentos disponibilizou os saldos dos investimentos que constam na Tabela 7:

**Tabela 7 – Total de investimento em renda fixa ou variável.**

<b>INVESTIMENTOS - RENDA – 3º TRIMESTRE DE 2024</b>			
<b>MÊS</b>	<b>Renda Fixa R\$</b>	<b>Renda Variável R\$</b>	<b>Exterior R\$</b>
JULHO	R\$ 597.589.085,44	R\$ 583.388.427,13	R\$ 51.453.207,31
AGOSTO	R\$ 600.682.272,22	R\$ 608.394.984,67	R\$ 52.780.695,55
SETEMBRO	R\$ 567.004.793,52	R\$ 629.313.617,12	R\$ 52.078.352,45

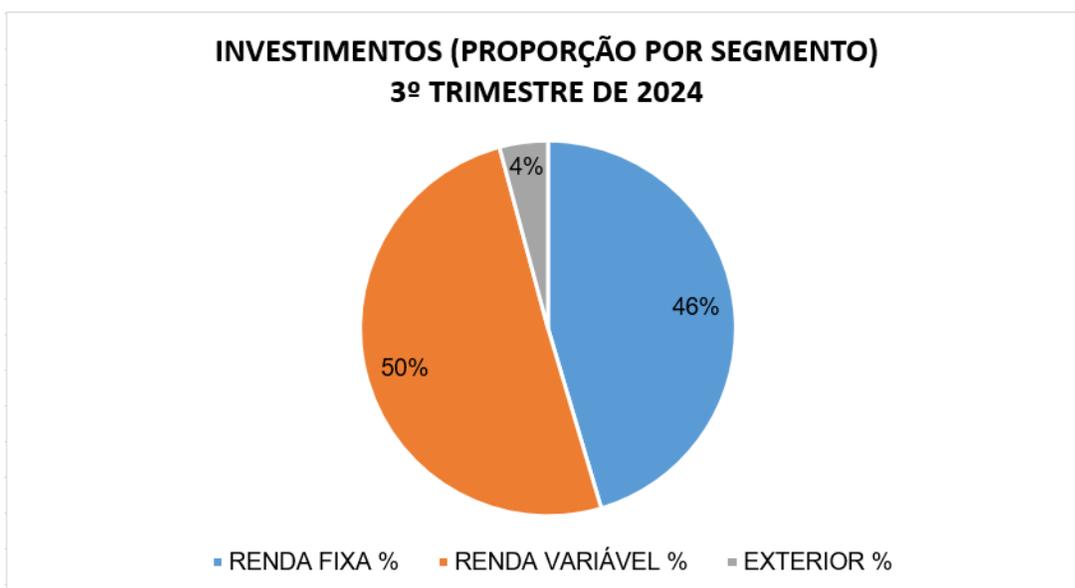
**Gráfico 5 – Total de investimentos por tipo de aplicação.**



**Tabela 8 – Porcentagem de aplicação em renda fixa ou variável.**

3º TRIMESTRE DE 2024			
APLICAÇÃO	RENDA FIXA %	RENDA VARIÁVEL %	EXTERIOR %
3º Trimestre	45,42%	50,41%	4,17%

**Gráfico 6 – Porcentagem de aplicação em renda fixa ou variável.**



**Tabela 9** – Retorno e meta de rentabilidade acumulada no período.

	<b>2º Trimestre</b>	<b>3º Trimestre</b>
<b>RETORNO</b>	-1,31%	3,58%
<b>META DE RENTABILIDADE ACUMULADA NO PERÍODO</b>	2,33%	2,30%

Em relação ao retorno observamos um aumento de 4,89% em comparação ao segundo trimestre. No que se refere à meta de rentabilidade no período, podemos verificar que houve uma pequena diminuição em relação ao trimestre anterior, conforme o quadro disponibilizado acima.

Verificou-se que os membros do Comitê de Investimentos estão com suas certificações em dia.

O Setor responsável pelo Investimento, disponibilizou os Relatórios Analíticos de Investimentos dos meses de **Julho, Agosto e Setembro** onde são demonstradas a situação financeira dos fundos no que tange aos enquadramentos, rentabilidades e riscos. Os Relatórios foram devidamente apreciados e aprovados pelo Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Conselho de Administração.

A Política de Investimentos para o ano de 2024, foi elaborada pelo Comitê de Investimentos, conforme publicação no Boletim Oficial do Município nº 1801, em 12 de dezembro de 2023, com ampla divulgação junto ao site do Instituto a fim de maior transparência.

Por fim, os demonstrativos do DPIN - Demonstrativo da Política de Investimentos e o DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos, encontram-se devidamente lançados junto ao Sistema da Secretaria de Previdência-CADPREV.

## **FINANCEIRO**

Considerando a revisão do PPA 2022-2025, que está estruturado nos Programas, Objetivos e Metas e representa o plano de investimento dos Poderes Executivo e Legislativo para o desenvolvimento e implementação de políticas públicas, bem como a organização da gestão governamental e a execução planejada de ações para o Município, e levando em conta a LOA, que estima as receitas e fixa as despesas do Poder Executivo e do Poder Legislativo de Angra dos Reis para o exercício financeiro de 2024, ambos publicados no Boletim Oficial do Município em 15 de dezembro de 2023, a tabela 10 apresenta os limites de despesa por Projeto Atividade para o ano de 2024, juntamente com os valores empenhados, liquidados e pagos nos três primeiros trimestres do ano.

**Tabela 10 – Acompanhamento de despesa.**

Projeto Atividade	LOA	1º TRIMESTRE			2º TRIMESTRE			3º TRIMESTRE			TOTAL PAGO
		Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado	Pago	
2001 - Pagamento de Pessoal e Encargos	R\$ 6.435.000,00	R\$ 4.700.479,08	R\$ 1.154.882,89	R\$ 1.154.882,89	R\$ 38.225,08	R\$ 1.153.373,98	R\$ 1.153.373,98	R\$ 353.510,54	R\$ 1.281.505,21	R\$ 1.281.505,21	R\$ 3.589.762,08
2005 - Sentenças Judiciais	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2007 - Despesas Judiciais	R\$ 24.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2161 - Serviços de Energia Elétrica, Correio, Telefonia e Água	R\$ 79.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 6.722,00	R\$ 6.722,00	R\$ -	R\$ 6.698,28	R\$ 6.698,28	R\$ -	R\$ 8.831,34	R\$ 8.831,34	R\$ 22.251,62
2162 - Fornecimento de Combustível	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2173 - Manutenção do ANGRAPREV	R\$ 3.460.000,00	R\$ 1.191.840,62	R\$ 375.299,35	R\$ 375.249,35	R\$ 417.981,35	R\$ 428.731,86	R\$ 428.731,86	R\$ 64.315,14	R\$ 441.500,61	R\$ 441.500,61	R\$ 1.245.481,82
2199 - Reserva Orçamentária do RPPS	R\$ 129.066.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2172 - Aposentadoria e Reformas	R\$ 196.900.088,64	R\$ 168.237.015,57	R\$ 46.569.696,55	R\$ 46.569.696,55	R\$ 2.524,24	R\$ 51.525.107,05	R\$ 51.525.107,05	R\$ 14.437.548,96	R\$ 62.154.547,80	R\$ 62.154.547,80	R\$ 160.249.351,40
2535 - Compensação Previdenciária	R\$ 631.000,00	R\$ 235.273,70	R\$ 103.428,22	R\$ 90.548,03	R\$ -	R\$ 37.746,67	R\$ 39.667,46	R\$ 20.999,47	R\$ 30.089,43	R\$ 32.372,62	R\$ 162.588,11
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 336.795.088,64</b>	<b>R\$ 174.404.608,97</b>	<b>R\$ 48.210.029,01</b>	<b>R\$ 48.197.098,82</b>	<b>R\$ 458.730,67</b>	<b>R\$ 53.151.657,84</b>	<b>R\$ 53.153.578,63</b>	<b>R\$ 14.876.374,11</b>	<b>R\$ 63.916.474,39</b>	<b>R\$ 63.918.757,58</b>	<b>R\$ 165.269.435,03</b>

Projeto Atividade	LOA	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
		Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado	Pago
2001 - Pagamento de Pessoal e Encargos	R\$ 6.435.000,00	R\$ 131.220,50	R\$ 503.800,43	R\$ 503.800,43	R\$ -	R\$ 375.593,13	R\$ 375.593,13	R\$ 222.290,04	R\$ 402.111,65	R\$ 402.111,65
2005 - Sentenças Judiciais	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2007 - Despesas Judiciais	R\$ 24.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2161 - Serviços de Energia Elétrica, Correio, Telefonia e Água	R\$ 79.000,00	R\$ -	R\$ 2.980,44	R\$ 2.980,44	R\$ -	R\$ 4.034,50	R\$ 4.034,50	R\$ -	R\$ 1.816,40	R\$ 1.816,40
2162 - Fornecimento de Combustível	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2173 - Manutenção do ANGRAPREV	R\$ 3.460.000,00	R\$ 113.558,44	R\$ 162.946,66	R\$ 153.164,34	R\$ 14.958,36	R\$ 151.870,09	R\$ 160.114,31	R\$ 64.201,66	R\$ 126.683,86	R\$ 128.221,96
2199 - Reserva Orçamentária do RPPS	R\$ 129.066.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2172 - Aposentadoria e Reformas	R\$ 196.900.088,64	R\$ 8.296.475,17	R\$ 25.574.230,43	R\$ 25.574.230,43	R\$ 783.410,62	R\$ 17.220.093,89	R\$ 17.220.093,89	R\$ 5.357.663,17	R\$ 19.360.223,48	R\$ 19.360.223,48
2535 - Compensação Previdenciária	R\$ 631.000,00	R\$ 18.230,28	R\$ 10.198,13	R\$ 12.228,84	R\$ -	R\$ 9.945,65	R\$ 10.198,13	R\$ 2.769,19	R\$ 9.945,65	R\$ 9.945,65
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 336.795.088,64</b>	<b>R\$ 8.559.484,39</b>	<b>R\$ 26.254.156,09</b>	<b>R\$ 26.246.404,48</b>	<b>R\$ 798.368,98</b>	<b>R\$ 17.761.537,26</b>	<b>R\$ 17.770.033,96</b>	<b>R\$ 5.518.520,74</b>	<b>R\$ 19.900.781,04</b>	<b>R\$ 19.902.319,14</b>

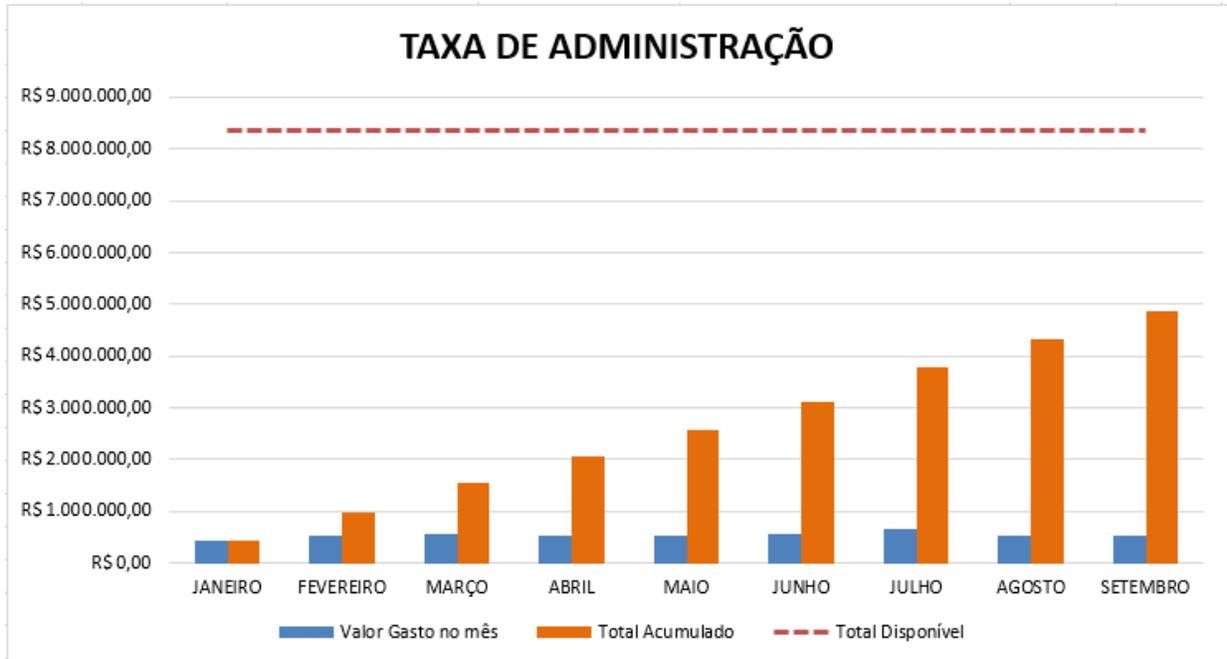
A taxa de administração corresponde ao valor financiado por meio de uma alíquota de contribuição, que deve ser somada às alíquotas que cobrem o custo normal do Regime de Previdência Social (RPPS) ou a outras formas previstas em lei por cada ente federativo. Essa taxa destina-se a custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e funcionamento do regime, incluindo a conservação de seu patrimônio, respeitando os limites anuais de gastos e mantendo-se separada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.

Conforme o Art. 84 da Portaria MTP nº 1.467/2022, os municípios classificados como Grande Porte no ISP-RPPS dispõem de um limite de taxa administrativa de até 2,4%, aplicado sobre o total das contribuições dos servidores, com base no exercício financeiro anterior. Dessa forma, em 2024, o ANGRAPREV possuía um valor disponível de R\$ 8.370.840,86 e até o mês de setembro foi gasto 58,03% deste total. A Tabela 11 apresenta os valores mensais gastos até setembro de 2024 e o Gráfico 7 mostra os valores gastos por mês, o total acumulado e o limite disponível para 2024.

**Tabela 11 – Taxa de Administração.**

<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>DISPONÍVEL PARA 2024</b>	<b>R\$ 8.370.840,86</b>	
	<b>VALOR GASTO</b>	<b>SALDO DISPONÍVEL</b>
JANEIRO	R\$ 439.663,47	R\$ 7.931.177,39
FEVEREIRO	R\$ 538.883,26	R\$ 7.392.294,13
MARÇO	R\$ 558.307,51	R\$ 6.833.986,62
ABRIL	R\$ 521.833,92	R\$ 6.312.152,70
MAIO	R\$ 515.555,21	R\$ 5.796.597,49
JUNHO	R\$ 551.414,99	R\$ 5.245.182,50
JULHO	R\$ 659.945,21	R\$ 4.585.237,29
AGOSTO	R\$ 539.480,04	R\$ 4.045.757,25
SETEMBRO	R\$ 532.411,91	R\$ 3.513.345,34
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.857.495,52</b>	

**Gráfico 7 – Taxa de Administração.**



## **ARRECADAÇÃO**

É atribuído ao Departamento Financeiro deste Instituto o acompanhamento, recebimento e lançamento das Contribuições Previdenciárias e cobranças em eventuais atrasos. O controle é feito comparando os Recursos Creditados nas contas do ANGRAPREV com os analíticos enviados pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

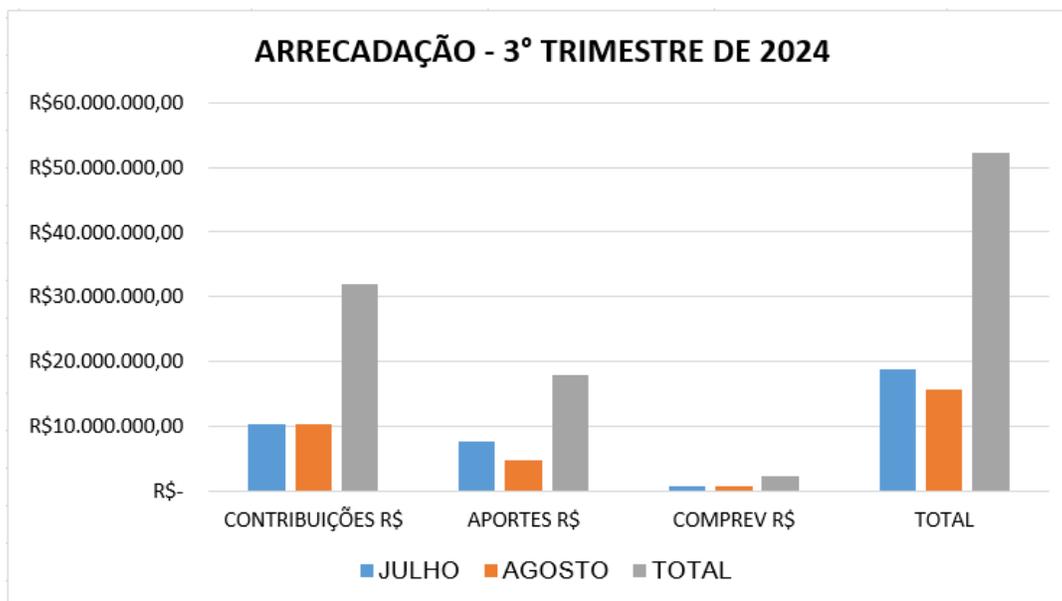
Referente ao COMPREV, os Recursos do Plano Financeiro e Plano Previdenciário é controlado comparando o Relatório enviado pelo Setor de COMPREV - Coordenação de Compensação Previdenciária do ANGRAPREV e o valor creditado em conta corrente.

Ressaltamos que as Receitas estão disponíveis no site: [www.angraprev.rj.gov.br](http://www.angraprev.rj.gov.br)

**Tabela 12 – Controle de arrecadação.**

<b>CONTROLE DE ARRECADAÇÃO – 3º TRIMESTRE DE 2024</b>				
<b>MÊS</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES R\$</b>	<b>APORTES R\$</b>	<b>COMPREV R\$</b>	<b>TOTAL</b>
<b>JULHO</b>	R\$ 10.307.215,53	R\$ 7.605.758,39	R\$ 797.785,18	R\$ 18.710.759,10
<b>AGOSTO</b>	R\$ 10.271.351,16	R\$ 4.689.408,45	R\$ 721.845,83	R\$ 15.682.605,44
<b>SETEMBRO</b>	R\$ 11.330.846,03	R\$ 5.717.498,10	R\$ 746.665,96	R\$ 17.795.010,09
<b>TOTAL</b>	R\$ 31.909.412,72	R\$ 18.012.664,94	R\$ 2.266.296,97	R\$ 52.188.374,63

**Gráfico 8 – Arrecadação do período.**



### **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV**

O Sistema de COMPREV foi desenvolvido para possibilitar a Compensação Previdenciária entre o INSS e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A versão do Novo COMPREV 2020 traz como principal mudança a possibilidade de Compensação entre a maioria dos Regimes Próprios de Previdência.

O setor de Diretoria de Benefícios – Coordenação de Compensação Previdenciária deste Instituto tem acesso ao Manual que visa orientar os usuários do Sistema COMPREV, descrevendo os corretos procedimentos para uma boa utilização da ferramenta desenvolvida pelo DATAPREV.

O documento prevê conhecimento sobre todas as funcionalidades disponíveis até o momento, considerando que o sistema se encontra em desenvolvimento.

O setor de Coordenação de Compensação Previdenciária disponibiliza as informações geradas pelo Sistema de Compensação Previdenciária a fim de enviar e analisar os requerimentos.

Os relatórios constataam que o referido setor gera mensalmente os extratos do sistema COMPREV a títulos de pagamento/recebimentos de valores e de requerimentos enviados e recebidos.

**Tabela 13** – Requerimentos por situação até setembro/2024.

<b>Painel Requerimentos Atuais</b>	
<b>Exigência/Indeferido</b>	<b>0</b>
<b>Indeferido Ratificado</b>	<b>66</b>
<b>Compensado</b>	<b>198</b>
<b>Em Compensação</b>	<b>649</b>
<b>Deferidos</b>	<b>0</b>
<b>Indeferidos</b>	<b>56</b>
<b>Em Exigência</b>	<b>6</b>
<b>Análise Suspensa</b>	<b>5</b>
<b>Aguardando Análise</b>	<b>871</b>
<b>Aguardando Análise Médica</b>	<b>7</b>
<b>Em Análise</b>	<b>1</b>
<b>Em Análise Médica</b>	<b>1</b>
<b>Criado</b>	<b>0</b>
<b>Rejeitado</b>	<b>48</b>
<b>Alterado</b>	<b>0</b>
<b>Aguardando Compensação da Aposentadoria</b>	<b>19</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1927</b>

**Tabela 14 – Requerimentos por situação e tipo até setembro/2024.**

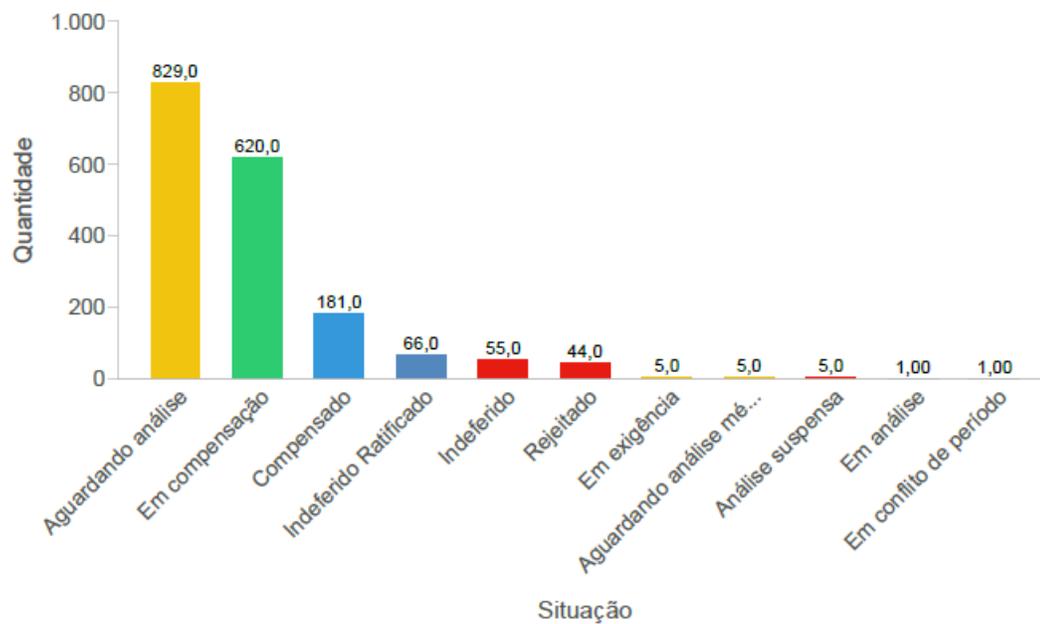
<b>Descrição Tipo de Requerimento</b>	<b>Situação</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Aposentadoria</b>	<b>Aguardando análise</b>	829
	<b>Em compensação</b>	620
	<b>Compensado</b>	181
	<b>Indeferido ratificado</b>	66
	<b>Indeferido</b>	55
	<b>Em exigência</b>	5
	<b>Rejeitado</b>	44
	<b>Análise Suspensa</b>	5
	<b>Em análise</b>	1
	<b>Aguardando análise médica</b>	5
	<b>Em conflito de período</b>	1
	<b>Em análise médica</b>	0
	<b>Pensão</b>	<b>Aguardando análise</b>
<b>Em compensação</b>		29
<b>Aguardando compensação da aposentadoria</b>		19
<b>Compensado</b>		17
<b>Rejeitado</b>		4
<b>Aguardando análise médica</b>		2
<b>Em exigência</b>		1
<b>Indeferido</b>		1
<b>Em análise médica</b>		1
<b>TOTAL</b>		<b>1928</b>

**Tabela 15** – Total de requerimentos no 3º trimestre de 2024.

<b>TOTAL DE REQUERIMENTOS – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 3º TRIMESTRE DE 2024</b>		
<b>2024</b>	<b>Enviados</b>	<b>Aguardando Análise</b>
<b>JULHO</b>	22	16
<b>AGOSTO</b>	13	15
<b>SETEMBRO</b>	6	2
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>	<b>33</b>

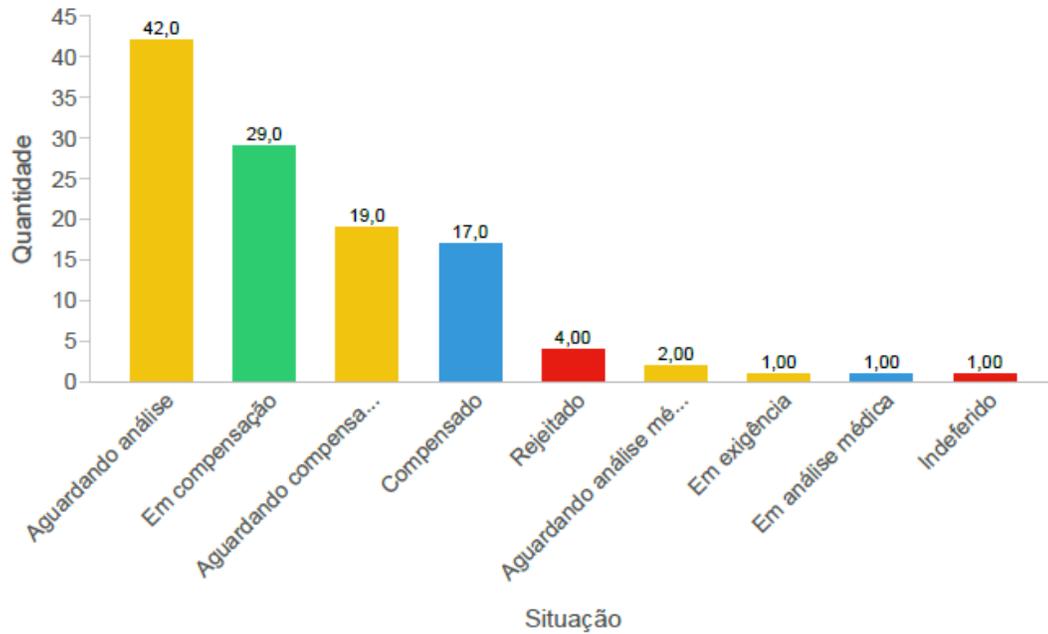
**Gráfico 9** – Requerimentos: Aposentadorias por situação até setembro/2024.

Destinatário : Todos  
Solicitante : ANGRA DOS REIS



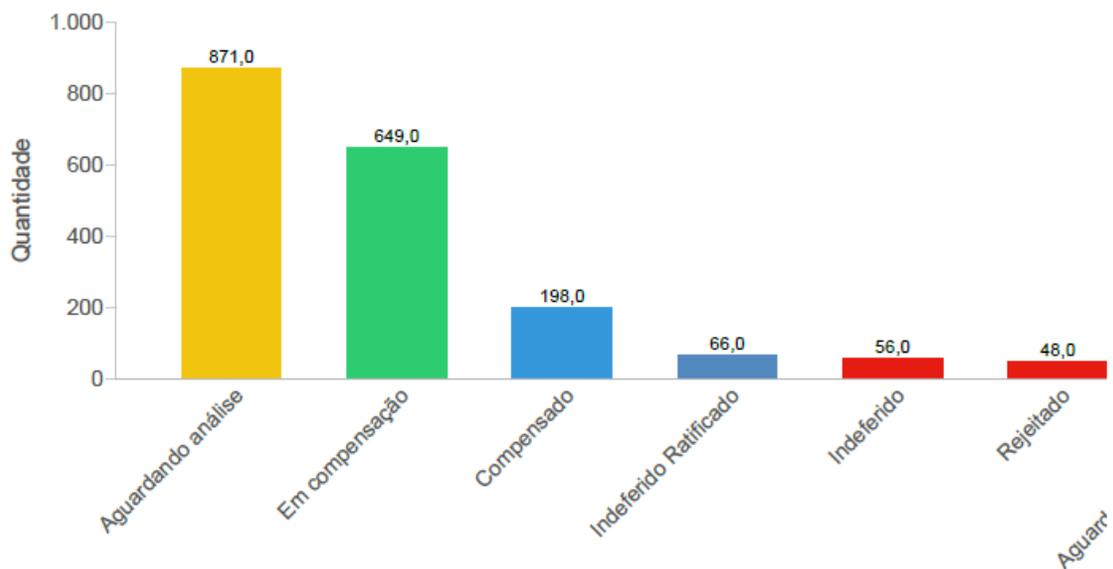
**Gráfico 10** – Requerimentos: Pensões por situação até setembro/2024.

Destinatário : Todos  
Solicitante : ANGRA DOS REIS



**Gráfico 11** – Requerimentos: Requerimentos por situação até setembro/2024.

Destinatário : Todos  
Solicitante : ANGRA DOS REIS



Desta forma, os processos de envios e análises do setor analisado encontram-se em conformidade com os procedimentos estipulados.

## **PROCURADORIA JURÍDICA**

A Procuradoria do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis (PROCUR) encontra-se disciplinada pela Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021, com as alterações promovidas pelas Leis nº 4.065, de 23/03/2022, nº 4.129, de 20/09/2022 e nº 4.350, de 29/05/2023.

Compete ao Procurador-Chefe, nos termos da referida legislação, assessorar o Diretor-Presidente em matéria jurídica de interesse do ANGRAPREV, defendendo os legítimos direitos e interesses da Autarquia, assim como, dentre outros:

- Propor o estabelecimento de normas legais e regulamentares relacionadas com os serviços a serem prestados pelo ANGRAPREV;
- Dar ciência aos diversos órgãos autárquicos sobre quaisquer matérias jurídicas de seu interesse, alertando sobre alterações da legislação;
- Acompanhar o andamento das demandas jurídicas de qualquer natureza do Instituto;
- Emitir parecer sobre a conveniência e legalidade dos contratos e convênios de interesse do ANGRAPREV;
- Representar a Autarquia, nos termos e limites dos poderes que lhe forem outorgados;
- Acompanhar e pronunciar-se sobre todos os processos de interesse do ANGRAPREV.

No período de **julho a setembro de 2024**, a Procuradoria recebeu 61 (sessenta e um) processos/procedimentos administrativos novos, sendo 7 (sete) pelo sistema eletrônico SEI. Destes, a Procuradoria atuou em 62 (sessenta e dois) processos, sendo 7 (sete) pelo sistema eletrônico SEI, compreendendo processos, ofícios e comunicações internas, emitindo pareceres conclusivos nos assuntos relacionados a pedidos de aposentadoria, pensão e contratação de despesas (inclusive prorrogação contratual), dentre outros.

Não houve atuação em processos judiciais, tendo em vista que é de competência da Procuradoria-Geral do Município, por intermédio da Subprocuradoria Judicial, atuar em todas as ações judiciais que autarquias e fundações públicas sejam partes.

Portanto, no referido trimestre a atuação da Procuradoria no contencioso judicial se limitou ao envio de informações e cópias solicitadas pela Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, requeridas por ofício, objetivando a instrução processual em ações judiciais na qual o Município e/ou o ANGRAPREV fazem parte.

Com base nas informações acima, apresentamos a seguir o detalhamento da atuação da Procuradoria no período de **julho a setembro de 2024**:

**Tabela 16 – Atuação da procuradoria.**

<b>ATUAÇÃO DA PROCURADORIA – 3º TRIMESTRE DE 2024</b>				
<b>Assunto</b>	<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>SETEMBRO</b>	<b>TOTAL</b>
Pedidos de aposentadoria	03	02	05	10
Pedidos de pensão por morte	01	01	02	04
Pedidos de aposentadoria por incapacidade permanente	-	-	-	-
Pedidos de revisão de proventos de pensão e/ou aposentadoria	01	-	02	03
Pedidos de restabelecimento de adicional de produtividade	-	-	-	-
Pedidos de pagamento de valores	06	-	02	08
Contratação de despesas (editais de licitação e prorrogação de contratos)	06	04	05	15
Processos do TCE	-	-	-	-
Notificações judiciais	-	-	-	-
Outros	07	06	09	22
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>13</b>	<b>25</b>	<b>62</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>62</b>
--------------------	-----------

**Tabela 17 – Registro de entrada de processos.**

<b>REGISTROS DE ENTRADA DE PROCESSOS – 3º TRIMESTRE DE 2024</b>				
<b>Assunto</b>	<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>SETEMBRO</b>	<b>TOTAL</b>
Pedidos de aposentadoria	02	02	04	08
Pedidos de pensão por morte	01	01	02	04
Revisão de proventos/ pagamento de valores retroativos	06	04	02	12
Pedidos de restabelecimento de adicional de produtividade	-	-	-	-
Contratação de despesas (editais de licitação e	05	05	05	15
Mudança de carga horária	02	-	-	02
Processos do TCE	-	-	-	-
Notificações judiciais/ Processos Judiciais	-	-	-	-
Outros	04	02	14	20
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>14</b>	<b>27</b>	<b>61</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>61</b>
--------------------	-----------

## **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

O Decreto nº 13.278 de 27 de novembro de 2023, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1789 em 28 de novembro de 2023, alterou a estrutura organizacional e administrativa do ANGRAPREV, criando a Diretoria de Tecnologia da Informação (DIRTIN). Este Decreto teve efeito a partir de 01 de dezembro de 2023.

A Portaria nº 009/2021/ANGRAPREV de 24 de junho de 2021, Política de Segurança da Informação e Comunicações, publicada no Boletim Oficial do Município nº 1355 em 06 de julho de 2021, tem por objetivo garantir o manuseio, tratamento, controle e proteção dos dados produzidos por este Instituto, com diretrizes estratégicas para garantir a autenticidade das informações.

O Instituto vem observando os procedimentos de contingência, criando controle de acessos físicos e lógicos, cópia de segurança, controles com relação ao uso de internet, correio eletrônico, etc.

## **ATENDIMENTO**

A área de atendimento do ANGRAPREV exerce um papel fundamental na interação entre a instituição e seus segurados, funcionando como o principal canal para a solução de dúvidas, solicitações e demandas. Sob a responsabilidade da Coordenação de Protocolo, o atendimento é realizado de forma presencial, telefônica e por e-mail, facilitando o contato direto com os beneficiários. Os serviços mais requisitados incluem a abertura e acompanhamento de processos de aposentadoria e pensão, a realização de prova de vida, a emissão de contracheques, a atualização cadastral, o esclarecimento de dúvidas sobre imposto de renda e a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC).

Assim, o atendimento no ANGRAPREV garante não apenas a resolução eficiente das demandas dos beneficiários, mas também fortalece a comunicação entre a instituição e seus segurados. A Tabela abaixo apresenta a quantidade de atendimentos realizados nos três primeiros trimestres de 2024.

**Tabela 18** – Quantidade de atendimentos no ANGRAPREV.

<b>ATENDIMENTO   PROTOCOLO</b>				
	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	TOTAL
Atendimentos por e-mail	29	27	30	86
Atendimentos telefônicos (aproximado)	455	460	345	1260
Atendimentos presenciais (aproximado)	730	720	690	2140
Prova de Vida	490	524	500	1514
<b>TOTAL</b>	<b>1704</b>	<b>1731</b>	<b>1565</b>	<b>5000</b>
Assuntos mais procurados:	Aposentadoria, pensão, andamento de processos, prova de vida, emissão de contracheque, atualização cadastral, imposto de renda e processo de CTC.			

A Ouvidoria é um importante canal de comunicação entre o usuário dos serviços públicos e a administração, atuando como um recurso administrativo que promove o diálogo

contínuo e a participação cidadã. Sua função é fundamental para o controle social, abrindo espaço para que os cidadãos possam expressar suas demandas.

Por meio da Ouvidoria, os usuários podem registrar diversas manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e sugestões. O atendimento e tratamento dessas manifestações são essenciais para a identificação de oportunidades de melhoria, permitindo que o ANGRAPREV possa aprimorar continuamente a qualidade dos serviços oferecidos à sociedade. Assim, a Ouvidoria não só fortalece a relação entre o cidadão e a administração pública, como também contribui para o desenvolvimento de uma gestão mais transparente, eficiente e orientada às necessidades dos usuários.

A Tabela 17 apresenta a quantidade de manifestações recebidas pela Ouvidoria do Instituto no primeiro trimestre de 2024.

**Tabela 19** – Registro de manifestações na ouvidoria.

<b>OUIDORIA</b>				
	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	TOTAL
Reclamações	0	0	0	0
Solicitação de Documentos e informações	250	230	240	720
Sugestões	30	50	60	140
Elogios	70	60	60	190
<b>TOTAL</b>	<b>350</b>	<b>340</b>	<b>360</b>	<b>1050</b>

## **TRANSPARÊNCIA**

O ANGRAPREV tem buscado assegurar a atualização do site [angraprev.rj.gov.br](http://angraprev.rj.gov.br) em que são expostas as atividades desenvolvidas, dentre as quais: Balanços, Balancetes, Política de Investimentos, Atas dos Conselhos de Administração, Fiscal e Investimento, Relatório de Risco de Mercado, Legislação e outras informações que venham fomentar e facilitar a vida dos servidores ativos e inativos, respeitando assim, os princípios da administração pública.

## **CONCURSO PÚBLICO**

No ano de 2022, a então Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, no uso de suas atribuições legais, realizou o 1º Concurso Público, para provimento de cargos que compõem o Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, com formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2022 publicado no Boletim Oficial nº 1563, de 22 de setembro de 2022. Durante o 3º trimestre de 2024, foi nomeado mais 1 (um) candidato: 1 (um) Agente Previdenciário.

## **SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração visando regulamentar e implantar medidas de programa de controle médico de saúde ocupacional, laudos técnicos de insalubridade e periculosidade, identificando através dos referidos laudos e programas os riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos no ambiente de trabalho, em conformidade com as exigências definidas em Normas Regulamentadoras (NR), do Ministério do Trabalho, firmou em 31 de maio de 2022 o termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 127/2018 com a empresa G.L. Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda através do Processo nº 2017016015. Tendo sido feito o acréscimo qualitativo do contrato, para elaboração do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP); Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho (LTCAT); e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Ademais, foi publicado o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, com início da vigência em 04/2023, pelo patrocinador do RPPS (Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE).

## **ANÁLISE DAS MANUTENÇÕES DAS AÇÕES AO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO**

Em determinação à adesão ao Programa Pró-Gestão Nível III, para fins de certificação em determinado Nível desejável, deve ser analisado se o Instituto atingiu as 24 (vinte e quatro) ações avaliadas.

O ANGRAPREV foi certificado no Nível III no dia 05 de janeiro do ano de 2023. Nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023 foi realizada a 1ª Auditoria de Supervisão no Instituto,

necessária para manutenção da certificação por conta dos procedimentos para a aplicação do Nível III do Pró-Gestão.

A título de verificação, o checklist abaixo, contempla as 24 (vinte e quatro) ações que já foram realizadas para o Programa - Pró Gestão no nível III de aderência a qual já somos certificados e as ações do Pró - Gestão - Nível IV.

**Tabela 20** – Análise dos requisitos para adesão ao Pró-Gestão.

<b><i>ANÁLISE DOS REQUISITOS PARA ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO</i></b>		<b>CONTEMPLAÇÃO REQUISITO</b>	
		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
<b>AÇÕES</b>	<b>CONTROLE INTERNO</b>		
1	Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS	X	
2	Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS	X	
3	Capacitação e Certificação dos Gestores e servidores das áreas de risco	X	
4	Estrutura de Controle Interno	X	
5	Política de Segurança da Informação	X	
6	Gestão e Controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.	X	
	<b>GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>		
7	Relatório de Governança Corporativa	X	
8	Planejamento	X	
9	Relatório de Gestão Atuarial	X	
10	Código de Ética da Instituição	X	
11	Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor	X	
12	Política de Investimentos	X	
13	Comitê de Investimentos	X	
14	Transparência	X	
15	Definição de limites de alçadas	X	
16	Segregação das atividades	X	

17	Ouvidoria	X	
18	Diretoria Executiva	X	
19	Conselho Fiscal	X	
20	Conselho Deliberativo	X	
21	Mandato, representação e recondução	X	
22	Gestão de Pessoas	X	
<b>EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>			
23	Plano de Ação de Capacitação	X	
24	Ações de diálogo com segurados e a sociedade	X	

### **PONTOS DE CONTROLE (PC) REFERENTES AO RELATÓRIO DO 2º TRIM/2024**

Esta Unidade de Controle, a fim de gerar informações para melhoria contínua nas tomadas de decisões dos gestores do Instituto, observou as recomendações informadas no Relatório do **2º Trimestre de 2024**:

***RECOMENDAÇÃO 01. Que sejam instituídas ações voltadas para a saúde e segurança dos servidores conforme determinação do item 3.2.5 do Manual do Pró-Gestão.***

Resposta Controle – Em setembro de 2024, iniciaram-se as palestras voltadas para a saúde dos servidores do ANGRAPREV. No dia 25 de setembro de 2024, foi realizada a palestra sobre o tema "Setembro Amarelo uma história que salva vidas", abordando questões relacionadas à prevenção do suicídio, ministrada pela Diretora de Recursos Humanos, Mayara do Nascimento. Estão previstas mais duas palestras a serem realizadas ainda em 2024, com os temas "Outubro Rosa" e "Novembro Azul".

Ademais, encontra-se em fase de planejamento para abertura de processo para Treinamento de Brigada de Incêndio com o objetivo de capacitar os servidores do instituto, assegurando medidas de prevenção, segurança e resposta eficiente em situações de emergência.

***RECOMENDAÇÃO 03. Que sejam instituídos pelas áreas analisadas alguns indicadores de desempenhos a fim de verificar a eficácia dos manuais e identificar os possíveis pontos críticos.***

Resposta Controle – Nas páginas 10 a 14 deste relatório, estão apresentados os indicadores de desempenho que foram estabelecidos e serão aplicados a partir do 4º trimestre de 2024.

## **CONCLUSÃO**

Esta Unidade de Controle Interno realizou as análises das informações prestadas visando verificar as conformidades com as legislações da Secretaria de Previdência - SPREV e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público.

Como parte do trabalho foi utilizada a técnica de amostragem em alguns processos administrativos para confrontar as informações prestadas nos relatórios das áreas analisadas.

Diante do exposto, os procedimentos administrativos foram operacionalizados em conformidade com os padrões de ética, segurança e economicidade. As análises foram feitas com base nos Relatórios das áreas apresentadas.

Angra dos Reis/RJ, 15 de outubro de 2024.

  
**Aline Garcia**  
Controladora Interna  
Matr.: 4500222